



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 02 de Setembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1885

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024**

CONTRATANTE:Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO:NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES ME.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 22/2024 por mais 02 (dois) meses, **a contar de 24/08/2024 até 24 de outubro de 2024.**

ASSINAM: Edson Stefano Takazono – Prefeito municipal - p/ contratante e Nick Ruan dos Santos Silva, da empresa NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES ME – P/ contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024**

CONTRATANTE:Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO:PHS CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 21/2024 por mais 30 (trinta) dias, **a contar de 23/08/2024 até 22 de setembro de 2024.**

ASSINAM: Edson Stefano Takazono – Prefeito municipal - p/ contratante e Pedro Henrique Skonieski, da empresa PHS CONSTRUÇÕES EIRELI – P/ contratada.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024**

CONTRATANTE:Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO:PHS CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: Fica alterado o valor do Contrato Administrativo n.º 021/2024, passando o seu valor global de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) para R\$ 1.101.707,90 (um milhão cento e um mil setecentos e sete reais e noventa centavos).

A alteração representa: a) Supressão no valor de R\$ 12.456,08 (doze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), que representa o percentual 1,19% (um vírgula dezenove por cento) sobre o valor total contratado; e, b) Acréscimo de R\$ 64.163,98 (sessenta e quatro mil cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), o que representa o percentual de 6,11% (seis vírgula onze por cento) sobre o valor total do contrato.

ASSINAM: Edson Stefano Takazono – Prefeito municipal - p/ contratante e Pedro Henrique Skonieski, da empresa PHS CONSTRUÇÕES EIRELI – P/ contratada.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022**

CONTRATANTE:Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO:NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES ME.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 24/2021 por mais 06 (seis) meses, **a contar de 14/08/2024 até 14 de fevereiro de 2025.**

ASSINAM: Edson Stefano Takazono – Prefeito municipal - p/ contratante e Nick Ruan dos Santos Silva, da empresa NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES ME – P/ contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 328/2023**

CONTRATANTE:Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO:NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES ME.

OBJETO:Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 328/2023 por mais 04 (quatro) meses, **a contar de 26/08/2024 até 26/12/2024.**

ASSINAM: Edson Stefano Takazono – Prefeito municipal - p/ contratante e Nick Ruan dos Santos Silva, da empresa NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES ME – P/ contratada.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 02 de Setembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1885

**EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 074/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA** sob a forma **ELETRÔNICA**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE CBUQ. COM ÁREA TOTAL DE 10.880,25m², COM GUIAS E SARGETAS (MENOS DRENAGEM). DEVERÁ CONTER ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E CUSTOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ART DE PROJETO, BDI. NA AVENIDA PRINCIPAL DO DISTRITO INDUSTRIAL DE ANAURILÂNDIA - MS, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, conforme autorizado no Processo Administrativo n.º 74/2024.

1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 1.905/2024.

1.2 Regência Legal: O procedimento o será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n.º 1.948/2024.

1.3 Data, horário e local da realização:

1.3.1. O período para cadastramento de propostas será de **03 a 05 de setembro de 2024**, através do Sistema BLL COMPRAS, no sítio eletrônico: <https://bllcompras.com/>.

1.3.2. A sessão de lances será realizada no dia **06 de setembro 2024, das 08:30 às 10:30 horas** (horário de Brasília/DF), através do Sistema BLL COMPRAS, no sítio eletrônico: <https://bllcompras.com/>.

1.4 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Anaurilândia - MS, no endereço: <http://www.anaurilandia.ms.gov.br> ou no Sistema BLL COMPRAS, no endereço: <https://bllcompras.com/>.

Anaurilândia - MS, 30 de agosto de 2024.

JOSÉ FONSECA NETO
Agente de Contratação

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 70/2024

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 17/2024

RATIFICO a Inexigibilidade de Chamamento Público para Formalização de parceria entre o **Fundo Municipal de Assistência Social de Anaurilândia e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anaurilândia/MS**, entidade inscrita no CNPJ: 00.162.034/0001-82, localizada na Rua Rui Barbosa nº 887, Centro, no município de Anaurilândia/MS, CEP: 79770-000, para "*repasso de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual da Assistência Social para a APAE de Anaurilândia para ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino na modalidade Educação Especial*", com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 10, I do Decreto Municipal n. 1.209/17, no valor de R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais). ANAURILÂNDIA/MS, 02 de setembro de 2024.

LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL